



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Assessoria Especial de Controle Interno  
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

REGISTRO DE REUNIÃO

**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO, RISCOS E CONTROLE (CITARC)**

DATA HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Reunião realizada em **11 de DEZEMBRO de 2025**, às 09h30, no Sala T-27, na sede do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em Brasília - DF.

PESSOAS PRESENTES

- Pessoas Membros CITARC:

**Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato** (Ouvidoria/MGI); **Ana Carolina Romão Degaspari** (Secretaria de Governo Digital – SGD/MGI); **Andre Luiz Lara Resende Saraiva** (SEGES/MGI); **Herbert Borges Paes de Barros** (Secretaria de Gestão e Inovação – SEGES/MGI); **Juliana Mendes Rodrigues** (APSD/MGI); **Lamartine Vieira Braga** (CE/MGI); **Mário dos Santos Barbosa** (Secretaria de Relações do Trabalho – SRT/MGI); **Patrícia Araujo Gusmão Souza** (Corregedoria – CORREG/MGI); **Paula Regina Teixeira Lamounier** (ASPAR/MGI); **Paulo Augusto Rocha Goulart** (Secretaria de Serviços Compartilhados – DGE/SSC); **Raquel dos Santos Ribeiro** (Arquivo Nacional/MGI); **Regina Coeli Moreira Camargos** (Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/MGI); **Samanta Bravim Eurich** (Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP); **Victoria Echeverría** (AEAI/MGI).

- Representantes de entidades vinculadas convidadas:

**Bruna Barbosa de Moraes Moreira** (ENAP); **Camila Messias Rodriguez** (DATAPREV); **Cristina Aráujo Santana** (Funpresp – Coordenadora de Controles Internos e Riscos); **Giselia Nunes do Nascimento** (ITI); **Jaime Ferreira Pereira** (DATAPREV – Gerente Executivo); **Mariane Sobral** (ITI); **Waldinelia Maciel** (DATAPREV).

- Outros convidados:

**Aliny Stradiotti Vanzetto** (MGI/SSC); **Ana Ndjane Melo de S. C. Spina** (AECI/COINT); **André Walther Breternitz** (AECI/COINT); **Ariana Frances Carvalho de Souza** (MGI/SRT); **Daniele Meira Borges** (MGI/SSC/DGE); **Fernanda F Costa Carvalho** (DGE/SSC/MGI); **Fernando Mallmann Junior** (AECS); **Francisco Rogério Feitoza Nunes** (MGI/SSC/CGFOR); **José Romildo Araújo de Andrade** (MGI/SSC/DGE); **Karina Mendes Nunes Viana** (AECI/COINT); **Natalia Francellen Moretti** (MGI/Comissão de Ética); **Ramon Barbosa Chagas** (AECI/COINT); **Raysa Faria de Melo** (MGI/SSC/DAL); **Rosana Celia da Silva Araujo** (DGE/SSC/MGI); **Simone Moreira** (PFPEAD/SRT).

- Secretaria-Executiva do CITARC:

**Flávio Horácio Souza Viera** (AECI/CORIS - Secretário Executivo do CITARC); **Carlos Alberto de Camargo Spina** (AECI/CORIS); **Rita de Cássia Teixeira Souza** (AECI/CORIS).

## I. ABERTURA

Em 11 de dezembro de 2025, às 9h30min, reuniram-se os membros, titulares e suplentes, do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle (CITARC) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O convite também foi estendido às entidades vinculadas do MGI: Enap; DATAPREV, ITI e Funpresp.

O Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Vieira, recebeu os membros e demais participantes, realizou a conferência e confirmação do quórum de participação dando início à reunião. Em seguida, deu boas-vindas a todos e comentou sobre os itens da pauta.

## II.DELIBERAÇÃO

### **Item 1: Aprovação do Plano de Continuidade de Negócios – PCN do MGI**

O Sr. Flávio Vieira, Coordenador de Suporte à Gestão de Riscos da Assessoria Especial de Controle Interno (AEKI/CORIS) e representante da AECI indicado para composição do Grupo de Trabalho - GT-PCN, apresentou inicialmente as informações sobre o trabalho realizado, a parceria na coordenação da AECI/MGI e DGE/SSC/MGI e a participação dos representantes dos 9 órgãos específicos singulares na elaboração conjunta do PCN do MGI, destacando suas contribuições e as agendas realizadas com o GT e da coordenação, realizadas a partir do dia 1º de julho até o final de novembro de 2025.

Na sequência, o representante da DGE/SSC, Sr. José Romildo, destacou que o PCN representa a capacidade de uma organização de continuar fornecendo produtos e serviços dentro de prazos aceitáveis e com capacidade predefinida durante uma interrupção. Destacou, ainda, qo PCN do MGI é um documento que define protocolos para garantir o funcionamento de operações essenciais em momentos de crise ou de interrupção, promovendo a resiliência institucional que busca identificar riscos, processos críticos e, a partir disso, respostas a incidentes que afetem o MGI. Por fim, apresentou as principais informações do PCN, constituído por um documento principal (compartilhado antecipadamente com os membros do GT por meio do processo SEI 18001.001388/2025-88) e do Portal do PCN (disponível em <https://mtegovbr.sharepoint.com/sites/PlanodeContinuidadeNegocios-PCN>), contendo os protocolos dos processos críticos identificados e trabalhados pelos órgãos do MGI.

Na sequência, o Sr. Flávio Vieira apresentou a minuta da Resolução CITARC/MGI nº 9, que Dispõe sobre a aprovação do Plano de Continuidade de Negócios do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para conhecimento e deliberação. Além da aprovação do PCN-MGI, em seu Art. 1º, a minuta também descreve a vigência bianual, com revisão anual, a disponibilização do PCN em portal institucional eletrônico do MGI, além do processo de atualização do PCN, a ser realizada de forma contínua e por representantes dos órgãos do MGI, sob a coordenação conjunta da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI e da Secretaria de Serviços Compartilhados – SSC, que definirão a forma de atuação e periodicidade dos trabalhos, providenciando a submissão de eventuais ajustes e revisões do PCN ao CITARC.

Por fim, minuta da Resolução CITARC/MGI nº 9 foi aprovada pelos representantes dos órgãos presentes com direito a voto, após informações complementares e dúvidas apresentadas por alguns dos presentes na reunião.

## III. Transparência e Acesso à Informação (CGU e OUV)

### **Item 2: Orientações da CGU sobre divulgação de dados pessoais – TransfereGov**

Foi apresentada pela representante da Ouvidoria Srª Ana Carolina Quintanilha, a Nota Técnica Nº 3939/2025/DASAI/SINAI – CGU (56274857), que trata da análise de dados pessoais constantes no TransfereGov.br e outros sistemas do MGI no que se refere ao eventual tratamento e divulgação em transparência ativa, à luz da Lei nº 12.527/11- LAI.

Foi destacado o fluxo para nortear a avaliação sobre a possibilidade de divulgação de dados pessoais de acordo com as hipóteses de dispensa de consentimento trazidos pela LAI. No relato, a Srª Ana Carolina utilizou a apresentação da própria Diretoria Cibelle Brasil, usado no 10º Encontro RedeSIC (56274882), evento direcionado aos servidores públicos do Poder Executivo federal integrantes dos Serviços de

Informações ao Cidadão (SICs), interlocutores ou pontos focais e autoridades de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

#### **Item 3: Consulta Pública - Plano de Dados Abertos (PDA) 2026-2028 do MGI**

Na sequência da reunião, a Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Quintanilha apresentou informe sobre o andamento do Plano de Dados Abertos (PDA) 2026–2028 do MGI, atualmente em fase de consulta pública. O objetivo é possibilitar que a sociedade participe indicando quais bases de dados do Ministério devem ser priorizadas para disponibilização. A consulta foi aberta em 24 de novembro de 2025 e permanecerá disponível até 4 de janeiro de 2026.

O Plano de Dados Abertos é o principal instrumento da Política de Dados Abertos da administração pública federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 2016, e tem como finalidade fortalecer a transparência ativa, incentivar o reuso de informações públicas e promover o controle social.

#### **IV. Relatos DGE/CGGOV**

##### **Item 4: Plano de Ação do iESGo MGI**

A Sra. Daniele Borges, Coordenadora de Modelagem, Monitoramento e Avaliação em Governança (CGGOV/DGE/SSC), foi convidada para relatar o Plano de Ação do iESGo do MGI. Este plano é decorrente de um levantamento realizado pelo TCU, a partir da reformulação do questionário do iGG, que passou a integrar a avaliação dos processos de governança e gestão com os de sustentabilidade ambiental e social. Foram identificados 18 pontos críticos em que o MGI obteve desempenho inicial ou inexpressivo (faixa de atingimento de 0% a 39.9%) na avaliação iESGo.

O Plano de Ação visa o monitoramento junto às áreas do MGI responsáveis por medidas de convergência às boas práticas propostas pelo TCU (AECI, APSD, DGE, DTI, DGP, DCD e DAL). A Sr<sup>a</sup> Daniele Borges apresentou as ações atendidas (representando 66,67%) e as em atendimento (33,33%), relatando, ao final, os destaques positivos e ganhos institucionais.

##### **Item 5: Relatório de Gestão Integrado 2025**

Na sequência, a Sra. Marcela Rezende, da CGGOV/DGE/SSC, foi convidada para relatar as ações para elaboração do Relatório de Gestão Integrada - RGI-MGI 2025. Na apresentação, foram destacadas as principais diretrizes, incluindo a garantia da identidade visual ao projeto, uniformidade e ideia de continuidade, o foco no uso de linguagem simples, inclusiva e em recursos de acessibilidade, a ênfase maior em relato de sustentabilidade, além do projeto gráfico e diagramação disponibilizados para ColaboraGov.

Foram citados também os subprodutos previstos, incluindo o RGI versão pdf para entregar ao TCU, o RGI versão pdf com recursos de acessibilidade para leitoras/es de tela e o Sumário Executivo do RGI em versão bilíngue, e em complemento, as etapas previstas, com destaque o prazo de 23 de janeiro de 2026 para o envio dos subsídios das áreas para posterior consolidação, revisão e aprovação do texto pela equipe técnica.

#### **V. Para conhecimento/apreciação**

##### **Item 6: Reclassificação de documentos e expedientes no Sistema SE**

O tema foi apresentado pela Sr<sup>a</sup> Raysa Faria de Melo, convidada da Coordenação-Geral de Informação e Patrimônio da DAL/SSC. Na apresentação, foi destacada a abertura do Módulo de Pesquisa Pública em 30/06/2025, esclarecendo sobre quem pode alterar o nível de acesso dos documentos e as hipóteses legais atribuídas no processo SEI, a unidade responsável pela instrução do processo e aquele que recebeu o processo em sua unidade e a responsabilidade solidária.

Também foi relatado que o tema está normatizado pela Instrução Normativa nº 23, de 2022, que define regras e procedimento sobre o uso do SEI, com destaque para o Art. 8º, que cita as competências das unidades e o Art. 9º com as competências dos usuários internos do SEI. Por fim, como ponto de atenção, foi feito o alerta de que processos categorizados com as hipóteses legais “Documento Preparatório” e “Protocolo Pendente de Análise” não podem ser concluídos no SEI.

Dúvidas e dúvidas e questionamentos foram respondidas à representante da ASINT - Sr<sup>a</sup> Victoria

Echeverria, além de comentários e demonstração de interesse em aprofundar o tema pela representante da Ouvidoria - Srª Ana Carolina Quintanilha.

#### **Item 7: Projeto de Gestão de Riscos voltado à segurança predial e das pessoas no MGI**

Para o tema proposto pela SGP, o Sr. José Romildo, da DGE/SSC, relatou o contexto do incidente ocorrido em novembro no Bloco C da esplanada dos ministérios, a resposta emergencial executada, as fragilidades observadas e as conclusões sobre a segurança predial e das pessoas.

Também foi relatada a importância da gestão de riscos para a segurança e as ações já realizadas em relação ao tema e sua integração no PCN-MGI, incluindo a revisão do protocolo de incêndio, a inclusão de novo cenário, o aperfeiçoamento de cenário existente, a atualização de medidas preventivas e treinamentos e a revisão do protocolo de comunicação.

#### **VI. Secretaria-Executiva do CITARC**

##### **Item 8: Alterações na Portaria de instituição do CITARC**

O Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Vieira, relatou sobre as alterações em andamento na Portaria de instituição do CITARC. A revisão contempla a inclusão da competência pela governança do PSPEAD (Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação), incorporada por meio da Portaria MGI nº 617, de 28 de janeiro de 2025, e da competência pela governança do PCN (Plano de Continuidade de Negócios).

Outro ponto a destacar diz respeito aos órgãos que compõem o Comitê, a partir de diretrizes e orientações do GM/MGI, de sorte que os comitês de governança não tenham compulsoriamente em sua composição os órgãos de assistência direta e imediata à Ministra, pela sua natureza de assessoramento. Assim, permanecem com representantes titulares e suplentes os órgãos específicos singulares, o Gabinete da Ministra de Estado, a Secretaria-Executiva e a Assessoria Especial de Controle Interno, que continuam exercendo a Presidência e Secretaria-Executiva do CITARC. A revisão da Portaria também contempla a inclusão da Diretoria de Gestão de Pessoas da SSC no Subcomitê de Integridade, vinculado ao CITARC, e ajusta a periodicidade para reuniões mensais (mínimo).

As mudanças propostas foram encaminhadas à Diretoria de Gestão Estratégica - DGE/SSC, responsável em avaliar e dar sequência à formalização da portaria no MGI.

##### **Item 9: Prestação de contas do Plano CITARC 2025 e Calendário 2026**

O Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Vieira, apresentou as ações previstas no Plano CITARC 2025, destacando a realização da maior parte das ações planejadas para o ano, com exceção da Aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos à Integridade do MGI, que passará a ser incluída no Plano CITARC 2026.

Quanto ao calendário, foi destacado que as seis agendas do Comitê em 2025 foram cumpridas fielmente ao planejado no início do ano, repetindo o feito em 2024.

#### **VII. Relatos AECI - CORIS/COINT/CGAC**

##### **Item10: Relato geral das ações de Gestão de Riscos**

Em virtude da presente reunião ser a sexta e última do ano, houve um relato das principais atividades desempenhadas pela Coordenação de Suporte à Gestão de Riscos - CORIS/AECI/MGI, apresentado pelo Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Vieira, com destaque para:

- Acompanhamento dos Planos de Gestão de Riscos dos órgãos do MGI: o último relatório será encaminhado aos órgãos específicos singulares, a partir da análise do previsto nos planos e nos registros do Sistema de Gestão da Estratégia - SisGE. Serão incluídas, para órgãos que ainda possuem iniciativas estratégicas sem riscos cadastrados no SisGE, um levantamento de riscos a partir da aplicação de agente de IA idealizado pela AECI/CORIS;

- Programa de Mentoría em Gestão de Riscos: balanço geral apresentado com as 6 edições realizadas até o momento com os seguintes números: identificação de 118 riscos (revisados posteriormente em cada órgão); 129 participantes e 29 encontros realizados;

- A evolução de riscos das Iniciativas Estratégicas, sendo destacado que somente 8 das 37 iniciativas ainda não possuem riscos registrados no SisGE;

- O Painel de Gestão de Riscos: evolução constante do painel de gestão de riscos, contendo gráficos, resumos e muitas outras informações extraídas do SisGE como forma de auxiliar os gestores de riscos e dirigentes dos órgãos do MGI no acompanhamento e tomada de decisão;

- Outros temas: certificação ISO 31000 obtida por todos os participantes do curso realizado em setembro/2025 (100%); as edições da Rede GIRC; o Modelo de Maturidade em Gestão de Riscos a ser aplicado em 2026; o PCN; o acompanhamento da evolução dos sistemas SisGE (quanto a riscos) e Ágatha; a participação em eventos; e o lembrete do assessoramento em gestão de riscos pela CORIS/AECI aos órgãos do MGI a qualquer tempo.

#### **Item 11:** Relato geral dos principais Relatórios CGU e Acórdãos TCU emitidos

Foi apresentado pelo Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Vieira, um quadro geral com os grandes números das abordagens dos órgãos de controle TCU e CGU no MGI, com os seguintes destaques do levantamento realizado

- 334 Acórdãos do TCU proferidos desde 1º de janeiro de 2023 (exceto atos de pessoal);
- 314 recomendações ou determinações do TCU em acompanhamento e tratamento, sendo que destas: 131 já foram respondidas;
- 82 fiscalizações do TCU foram concluídas ou suspensas ou tornadas insubstinentes;
- 91 relatórios de auditoria da CGU publicados desde 01/2023 envolvendo direta ou indiretamente o MGI;
- 88 recomendações da CGU já respondidas e aguardando apreciação pelo órgão de Controle;
- 293 recomendações da CGU dirigidas a órgãos do MGI em monitoramento.

O relatório que contém esses grandes números e detalhamento das abordagens levantadas no início deste mês de dezembro seguirá em anexo (56322599).

#### **Item 12:** Relato geral das ações de Integridade

A Coordenadora de Gestão da Integridade, Srª Karina Viana, apresentou os pedidos de alteração nas ações do Programa Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação - PSPEAD do MGI:

- Ação SSC/DAL.04: Pedido de cancelamento: o pedido fundamenta-se no fato de que a definição de metas nas contratações públicas não se insere na competência da Diretoria de Administração e Logística (DAL). Tal atribuição é prerrogativa do órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), nos termos do Decreto nº 12.102, de 2024;

- Ação OUVID.03: Pedido de alteração: solicitação em função da adequação necessária, tão logo seja formalmente instituída a Rede de Acolhimento do MGI, pois caberá à Ouvidoria, no papel de Secretaria-Executiva, apoiar as ações de capacitação dos integrantes da Rede e a produção de materiais de apoio.

### **VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h50min, pelo Sr. Flávio Vieira, Secretário-Executivo do CITARC, que agradeceu a presença e participação de todos e todas na reunião, destacando a valiosa participação dos relatores dos temas da pauta, informando que os materiais da reunião serão encaminhados pela equipe da Secretaria-Executiva do CITARC.

Seguem anexos:

I - Apresentação - 14ª Reunião CITARC (56274804);

II - Nota Técnica 3939-2025 - CGU (56274857);

- III - Apresentação CGU - Dados Pessoais no TransfereGov (56274882);
- IV - Apresentação DAL - Brigada Voluntária de Incêndio (56274915);
- V - Lista de Presença - Sala T27 (56274984);
- VI - Relatório Órgãos de Controle - AECI Dezembro-Novembro (56322599);
- VII - Lista de Presença - Teams (56322611).

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
Presidente do CITARC  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente(a) de Comitê**, em 23/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56564161** e o código CRC **F9002480**.